



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	009/23
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							() Requerimento	
Conces. Vistas / /							(X) Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autores: VEREADORES AGEANE BARROS, UB, JOCILMA AMARAL, UB, FÁBIO DE OLIVEIRA, UB, JOSSIELMA SILVA, E LUIS EDUARDO, "DUDU CARRAPATO", PSDB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ ÀS: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APRESENTADA (O) () APROVADA (O) EM, _____ / _____ / _____
---	--

**Itamar Lourenço, PSB.
Presidente**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé – MT.

Vereadores que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICAM a Mesa Diretora, com aprovação do plenário, para em atendimento ao § 6º, do Art. 3º, da Resolução Nº 346/16/07/2019 da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, inscrever representante da Escola Estadual Em tempo Integral Bacharel Ribeiro para fazer uso da TRIBUNA LIVRE na sessão de 27 de junho de 2023;

Considerando o Art. 4º - o tema previamente comunicado é:

I - A intervenção do Projeto Pró-Funcionário na Escola, proposto pela IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso);

II - Pedido da participação do Poder Legislativo Municipal e Estadual durante a Criação dentro do âmbito da escola do parlamento jovem;

Considerando que a escola irá criar o “Seu Parlamento Jovem Dentro da Unidade Escolar”, esta propositura sugere que a Câmara dos Vereadores proporcionasse o cumprimento da Lei Municipal nº 2.013 de 27 de outubro 2020, Cria o parlamento jovem de Poconé, define critérios para a sua implantação e funcionamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

Estes parlamentares chamam a atenção para aprovação da matéria, visto que em julho ocorrem as férias escolares e em cumprimento ao Art. 3º da respectiva Lei que menciona que a Tribuna Livre será exercida mensalmente na última Sessão Ordinária do mês sendo previsto para a próxima semana em 27 de junho;

Observamos ainda que o Parlamento Jovem da Escola Bacharel após organizado poderá fazer uso da Lei Municipal Nº 1.975/26/11/2019, que instituiu o “Banco de Idéias Legislativas”; que tem entre os objetivos promover a legislação participativa no âmbito do Município de Poconé, proporcionando ao Jovem sua participação cidadã.

Aprovada esta justa proposição, que a Secretaria Legislativa, registre para Tribuna Livre o Representante da Escola Bacharel, sendo: a diretora da Escola Rosângela Aparecida Campos de Oliveira e ou o servidor de apoio Walney de Souza Rosa.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 20 de junho de 2023.

Vereadora Ageane Barros, UB.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.

Vereador Luis Eduardo, “Dudu Carrapato”, PSDB.